



Prefeitura de Timbó

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ

Lei Municipal nº 2.276 de 19/10/2005 que altera
dispositivo da Lei nº 1.538, de 11/08/1993.
Decreto nº 3.956 de 21/02/1996 e
Portaria nº 420, 10/ 09/ 2021 e 449, 29/09/2021 e 642, 01/02/2022 e
1387, 22/02/2023, 1803, 25/ 09/ 2023

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 25 DE OUTUBRO 2023.

**DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE GESTÃO DO SUS,
RELATÓRIO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE
2023.**

CONSIDERANDO:

- O art. 196 da Constituição Federal, que garante o acesso universal igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Timbó, em reunião ordinária realizada em 25 de Outubro de 2023, o Instrumento de Gestão do SUS, Relatório do Segundo Quadrimestre 2023 sendo apresentado, discutido e apreciado por todos os conselheiros presentes na reunião.

Atenciosamente,

Moacir Neitzel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde